



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6753/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando análise de viabilidade para instalação de um ponto de ônibus nas proximidades da Rua José Hermindo Rosa, esquina com a Rua Guilherme May, localizadas no bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do nº 187 da Rua José Hermindo Rosa, esquina com a Rua Guilherme May no bairro Itaipava, se faz necessária diante da intensa circulação de moradores que utilizam o transporte público na localidade. O trecho citado concentra grande fluxo de pedestres, incluindo trabalhadores, estudantes e idosos, que dependem diariamente das linhas de ônibus para deslocamento até outras regiões do município. A ausência de um ponto adequado acaba gerando situações de risco, pois muitos usuários precisam aguardar o transporte em locais sem cobertura ou sinalização apropriada.

Além de atender a uma demanda constante da comunidade, a implantação do ponto de ônibus nesse local contribuirá significativamente para a organização do trânsito e maior segurança viária. Atualmente, os passageiros são obrigados a aguardar o transporte em áreas improvisadas, muitas vezes próximas à pista de rolamento, expondo-se ao tráfego de veículos e aumentando o risco de acidentes. Com a instalação de uma estrutura adequada, será possível delimitar o espaço de parada, proporcionando maior visibilidade e segurança tanto para pedestres quanto para motoristas.

Outro aspecto relevante é o caráter social dessa medida. A região abriga diversas residências e estabelecimentos comerciais, sendo que boa parte dos moradores faz uso diário do transporte coletivo. O ponto de ônibus próximo e estruturado garante acessibilidade, conforto e proteção contra as intempéries, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos. Essa melhoria reflete diretamente na qualidade de vida da população e no incentivo ao uso do transporte público.

Por fim, a criação desse ponto de ônibus demonstra sensibilidade às necessidades da comunidade e reforça o compromisso do poder público com a mobilidade urbana sustentável. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que visa promover segurança, comodidade e eficiência no sistema de transporte coletivo, atendendo de forma justa e responsável os moradores do bairro Itaipava.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

